



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 264

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 270, de 01/06/1978.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 9-2 – Custeio Agrícola – Trigo – Safra 1978/79 – Para os efeitos dos créditos de custeio agrícola de lavouras de trigo, na safra de 1978/79, comunicamos que foi aprovado para esse produto o preço de Cr\$ 238,20, por sacco de 60 kg.

2. Na concessão dos créditos, deverão ser observados os critérios fixados pela Circular nº 369, de 03.04.78.

Brasília (DF), 14 de abril de 1978

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL  
José Kleber Leite de Castro – Chefe Substituto

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.